



PORTARIA Nº 120/2021

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 964/2015 de 20 de Junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências.

RESOLVE:

- Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora com a finalidade de coordenar e orientar a Equipe Técnica no Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.
- Art. 2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos seguintes profissionais da Educação Municipal de Grandes Rios:
 - 1º - Leonice Aparecida Marcolino da Costa.
 - 2º - Neuma Aparecida Dos Santos Ribeiro
 - 3º - Vania Regina Camilo dos Santos.
- Art. 3º - Ficam estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
 - a) Orientar os trabalhos da equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do plano Municipal de Educação;
 - b) Coordenar, analisar e aprovar as fichas técnicas, aos relatórios e as ações da Equipe Técnica.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 01 de dezembro de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal